Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 4 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 12 de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PODE
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
06/03/24 às 09:04
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 12 de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel", foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PDT, designou a relatoria da proposta legislativa para o Vereador Pedro Sampaio/PODE.

Ainda, conforme o art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer sobre as matérias legislativas que tratam de *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 12 de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel", tem por objetivo reconhecer um evento que historicamente era realizado junto ao Festival de Dança de Cascavel e, que trabalha as expressões artísticas da dança e artes plásticas com cunho religioso.

O Festival de Arte Gospel é um evento de grande relevância cultural e social para o município de Cascavel. Além de promover a música e a arte gospel, que fazem parte da identidade cultural e religiosa de muitos cidadãos, o evento contribui para a promoção da paz, da solidariedade e dos valores éticos e morais presentes na mensagem gospel.

Segundo o autor da proposta legislativa:

> O evento conta com a presença de mais de trinta grupos de dança, voltado a praticantes amadores, com apoio das instituições religiosas de

nossa cidade. As apresentações artísticas sempre buscam trazer temas relacionados a Bíblia e temas religiosos. Além das mostras de dança, são realizados *Workshops*, e apresentações de artes plásticas com temas religiosos.

Fica evidente que o objetivo do evento é a promoção da cultura, bem como incentivar grupos locais de dança a aprimorarem suas técnicas e apresentações, o que auxilia na construção de talentos individuais em nossa cidade.

Portanto, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 12 de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PODE

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 12 de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de abril de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PODE